



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAU

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01– CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 17 /2013.

**“CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO DA EDUCAÇÃO Dr.
SALVADOR DA MATTA, À Sr.
DIONÍLIA BIDÚ DOS SANTOS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

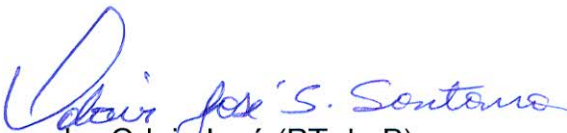
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito da Educação Dr. Salvador da Matta, à Senhora DIONÍLIA BIDÚ DOS SANTOS.

Art. 2º As despesas decorrente desta Resolução correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2013.


Vereador Odaír José (PT do B)